



PORTARIA Nº 9978, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2018 a 13/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 2º A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 3º A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 4º A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 5º Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 6º Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 7º A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 18/08/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 8º A servidora **Regina Claudia Barbosa Bernardino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 9º A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 10. Ao servidor **Jose Luciano Alves de Brito Meira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID, designado Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 11. A servidora **Tatiana Dantas Wanderley**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 12. A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira Landim Guimarães**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 13. A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 14. A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 15. A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 16. A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID. Designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 17. A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 18. A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 19. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 20. A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 21. Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2018 a 08/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 22. Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

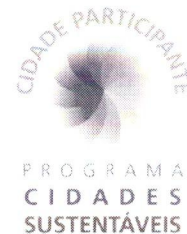
Art. 23. A servidora **Caroline Vieira Augusto Jacovasi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 24. A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 25. A servidora **Ana Claudia de Oliveira Leal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



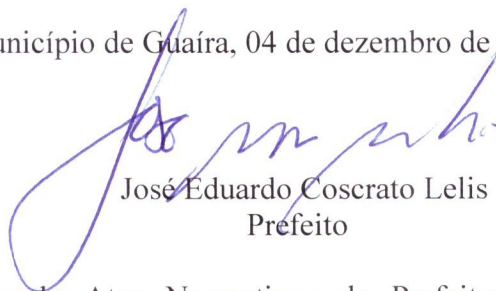
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 26. A servidora **Maria Aparecida Dantes Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.


Art. 27. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos